



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2014

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e resultado final na IOM 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 4709/2014, pela Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista os candidatos que não compareceram: Rosália De Araújo Colombo, Ana Claudia Anjos Pereira. Os candidatos que pediram Reclassificação: Eluana Laiza Lago, Paula Cardoso Ramos. E a que pediu Reclassificação do Edital nº 020/2014: Flavia de Fátima Freitas.

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Classificação
PROFESSOR NIVEL III – PEDAGOGIA – 30 HS – ZONA URBANA				
361007486	Lilia Vicente Brito	24/03/1981	33	252º
361004844	Pâmela Caldeira Oliveira	30/07/1990	33	253º
361008726	Luzinete Leone Da Silva Nascimento	26/03/1983	33	254º
PROFESSOR NIVEL III – 20 HS – CIÊNCIAS - ZONA URBANA				
361004405	Márcia Kuipers	13/08/1974	27	4º
PROFESSOR NÍVEL III – PEDAGOGIA - 30 HS (ESCOLA CLEMENTE) – ZONA RURAL				
361005681	Cristiane Rosa De Novaes	19/06/1982	30	4º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticadas do histórico escolar;
- cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão PIS/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 22 de outubro de 2014.

ANTÔNIO MANOEL DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 30.560/2014